



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0092/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À SAÚDE** os advogados **ALMIR ROGÉRIO SOUZA DE SÃO PAULO, OAB/BA 15713; GABRIELE OLIVEIRA ALVES, OAB/BA 71985; ISABELA SALOMÃO DOS SANTOS, OAB/BA 80836.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA